PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 352/15

Considerando-se a importância da realização de políticas públicas municipais com foco na saúde do cidadão;

considerando-se a existência de doenças silenciosas em que seu efeito é pouco conhecido pela população em geral;

considerando-se o Glaucoma é uma doença do nervo óptico que cursa com aumento da pressão ocular e perda de campo visual;

considerando-se que o Glaucoma é uma doença, na maioria dos casos, assintomática, lenta e progressiva;

considerando-se que o Glaucoma atinge hoje 4% dos brasileiros acima dos 40 anos, chegando a triplicar após os 70 anos;

considerando-se que de acordo com a Organização Mundial da Saúde, é a principal causa de cegueira irreversível no mundo e a cada ano são registrados 2,4 milhões de novos casos;

considerando-se que a maioria da população que possuem o Glaucoma não apresentam sintomas e nem sabe que tem a doença;

considerando-se que na Bahia, os afro-descendentes representam 77,5% da população e em Salvador e Região Metropolitana 79,8% da população, ou seja, 2.227.591 habitantes são negros/pardos;

considerando-se que 4% da população baiana venha a desenvolver a doença, estamos então falando de mais de 80 mil portadores de Glaucoma.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que crie uma política pública municipal de saúde direcionada ao Glaucoma. Essa política pública deverá ter como foco a realização de exames para diagnóstico do Glaucoma nos postos de saúde municipais, bem como difusão da informação sobre a doença.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2015.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO